



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 56, DE 28 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, ao orçamento programa do SAAEMB para o exercício de 2022 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto do Município de Buritama, junto a autarquia SAAEMB – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente, crédito adicional suplementar ao orçamento programa do exercício de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, na importância de **R\$ 271.000,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil Reais)**, para reforço da seguinte dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00.00 SERV. AUT. DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE MUN. DE BURITAMA – SAAEMB				
			UNIDADE EXECUTORA: 04.01.00 – GABINETE DO DIRETOR	
			FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0200-2.203	
FICHA	FONTE	CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
		2.203	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR	
0003	04	3.1.90.13.01	Obrigações Patronais	12.000,00
		TOTAL		12.000,00
			UNIDADE EXECUTORA: 04.02.00 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
			FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0201-0.008	
FICHA	FONTE	CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
		0.008	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
0008	04	3.3.90.47.01	Contribuições ao Pasep	4.000,00
		TOTAL		4.000,00
			UNIDADE EXECUTORA: 04.03.00 – DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
			FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0203-2.202	
FICHA	FONTE	CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
		2.202	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
0025	04	3.3.90.30.01	Material de Consumo	32.000,00
0027	04	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	217.000,00
0029	04	3.3.91.97.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	6.000,00
		TOTAL		255.000,00
			TOTAL DO CRÉDITO ABERTO – SUPLEMENTAÇÕES	271.000,00

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial abertos pelos artigos 1º desta lei, serão utilizados recursos provenientes de:

- I- SUPERÁVIT FINANCEIRO**, apurado no balanço patrimonial da Autarquia SAAEMB, encerrado do exercício anterior (2021), no valor de **R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)**, nos termos do disposto no inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.
- II- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 a ser apurado no corrente exercício, no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)**, das seguintes contas de receitas:

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	Fonte Recurso	Valor R\$
<i>Excesso de arrecadação</i>	4	55.000,00
1.0.0.0.0.0.0 – RECEITAS CORRENTES		
1.3.0.0.0.0.0 – RECEITA PATRIMONIAL		
1.321.00.00 – (005) Remuneração de Depósitos de Rec. Não Vinculados	4	35.000,00
1.6.0.0.0.0.0 – RECEITA DE SERVIÇOS		
1.611.01.01.01.013 (018) Multa e Juros de Mora Rec. Serviços		20.000,00
TOTAL DO EXCESSO UTILIZADO		55.000,00

III - ANULAÇÃO, de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 111.000,00 (Cento e Onze Mil Reais)** nas seguintes contas de despesas:

(-) ANULAÇÕES				
FICHA	FONTE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00.00		
		SERV. AUT. DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE MUN. DE BURITAMA – SAAEMB		
		UNIDADE EXECUTORA: 04.01.00		
		GABINETE DO DIRETOR		
		FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0200.2.203 - Manutenção do Gabinete do Diretor		
		CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
002	04	3.1.90.11.01	Vencos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
005	04	3.3.90.30.01	Material de Consumo	3.000,00
006	04	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
007	04	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				26.000,00
		UNIDADE EXECUTORA: 04.02.00		
		DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
		FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0201.1.200 - Equip. e Mat. Perman. para o SAAEMB		
		CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
009	04	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanentes	5.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO				5.000,00

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0201.2.200 - Manut. da Divisão Admin. e Financeira				
		CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
010	04	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
011	04	3.1.90.13.01	Obrigações Patronais	32.000,00
012	04	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais – IPREM	5.000,00
014	04	3.3.90.30.01	Material de Consumo	3.000,00
015	04	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				80.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES				111.000,00

Art. 3º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de investimentos, suportados, parte com recursos de SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício anterior (2021) e com recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, não comprometendo a execução das metas previstas no orçamento corrente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 28 de julho de 2022; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODOS PODEM ENXER ENXA DO PÓVO"
-28-JUL-2022-16:36-000242-1/2

PROTOCOLO GERAL 242/2022
Data: 28/07/2022 - Horário: 16:42
Legislativo

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que "**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento programa do SAAEMB para o exercício de 2022 e dá outras providências**", e que se faça a apreciação através de Sessão Ordinária, agendada para esse fim.

Formulamos o presente especialmente para propôs a suplementação de dotações orçamentárias, em atendimento a pedido do SAAEMB, visando a continuidade da prestação de serviços de saneamento básico.

A presente propositura utiliza-se de recursos de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no balanço patrimonial de 2021, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); ANULAÇÃO PARCIAL de dotações orçamentárias no valor de R\$ 111.000,00 (CENTO E ONZE MIL REAIS), e recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) por conta da tendência de excesso a ser registrado nas seguintes fichas de receitas:

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	Fonte Recurso	Valor R\$
<i>Excesso de arrecadação</i>	4	55.000,00
1.0.0.0.0.0 – RECEITAS CORRENTES		
1.3.0.0.0.0 – RECEITA PATRIMONIAL		
1.321.00.00 – (005) Remuneração de Depósitos de Rec. Não Vinculados	4	35.000,00
1.6.0.0.0.0 – RECEITA DE SERVIÇOS		
1.611.01.01.01.013 (018) Multa e Juros de Mora Rec. Serviços		20.000,00
TOTAL DO EXCESSO UTILIZADO		55.000,00

O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro fica dispensado, tendo em vista tratar-se continuidade de ações constantes do programa de governo em execução, que não comprometerá as ações previstas nas peças de planejamento.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação do mesmo, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br